



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Projeto de Lei N.º0032022.

EMENTA: Dá nome ao logradouro público que estabelece e dá outras providências.

A Vereadora abaixo assinado, cumpridas as formalidades legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua "**Maria de Santana Marques**", a rua popularmente conhecida por "**rua projetada ao lado do açúde de Dormentes**", situada no bairro **Centro**, neste Município de Dormentes;

Art. 2º - Fica denominada como Rua "**José Pereira Filho**", a rua popularmente conhecida por rua "**N**", situada no bairro **Francisco Coelho de Macedo**, neste Município de Dormentes;

Art. 3º - Fica denominada como Rua "**José Malan Arimatéia Cavalcanti**", a rua popularmente conhecida por rua "**F**", situada no bairro **Francisco Coelho de Macedo**, neste Município de Dormentes;

Art. 4º - Fica denominada como Rua "**Elpídio Rodrigues Coelho**", a rua projetada que dá acesso entre a avenida Jacob Vieira e PE 630, no bairro **Leonísio de Lima Rodrigues**, neste Município de Dormentes;

Parágrafo Único – Fica desde já autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével contendo a nomenclatura do referido logradouro público.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2022.


Cosma Maria da Silva Ribeiro
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

JUSTIFICATIVA

Faz necessária a aprovação desta proposição, tendo em vista a organização de vias públicas necessárias para a definição de perímetro de matrículas de áreas públicas que serão retificadas para os procedimentos de Regularização Fundiária do Município.

Diante disso, solicito a aprovação de meus pares.